



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

## DECRETO Nº 13/2016

19.02.2016

Enquadra servidoras públicas municipais integrantes do magistério público municipal.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica enquadrado as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Edinamar Soranzo	Educador Infantil	EA-02	EA-03	1039
Eliane Sugari Ferreira	Educador Infantil	EC-02	EC-03	1038

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 19 de fevereiro de 2016.

**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 22/02/16  
Edição Nº 1115  
Jornal: Trib. Regional  
F: SA